PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Wilson Rodrigues dos Reis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Wilson Rodrigues dos Reis pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Segundo Secretário
Líder do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça, Redação e Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Wilson Rodrigues dos Reis o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Wilson Rodrigues dos Reis é natural de Lagamar cidade do Noroeste de Minas Gerais, filho mais velho dos pequenos produtores rurais Felisbino Rodrigues Fróis e Geni Francisca Fróis. É casado com Miriã Ferreira da Silva Rodrigues, com quem tem um filho: Wilson Rodrigues dos Reis Júnior. É servidor público do governo do Estado de Minas Gerais lotado como Assessor Especial do Vice Governador Antônio Andrade. Durante todos os mandatos do agente político Antônio Andrade, o Senhor Wilson está como Assessor direto do antes Deputado Estadual, Federal, Ministro da Agricultura e hoje Vice Governador, cumprindo assiduamente as suas funções, trabalhando em prol do desenvolvimento do município de Unaí, bem como dos outros município da região Noroeste.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda hora sugerida, que o vereador que a este subscreve apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 29 de outubro de 2015; 71ª da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Segundo Secretário
Líder do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça, Redação e Direitos Humanos.